

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.420, DE 2006, DA SENHORA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA, QUE “DISPÕE SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES PÚBLICOS NA SUA PROMOÇÃO” – LEI DE RESPONSABILIDADE EDUCACIONAL.**

## **REQUERIMENTO Nº DE 2011**

**(Do Sr. Raul Henry)**

Requer, nos termos do artigo 255 do RICD, a realização de audiência pública para instruir a matéria legislativa em trâmite nesta Comissão Especial com a presença de um representante da **UNESCO** (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) e de um representante do **CNE** (Conselho Nacional de Educação).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para instruir a matéria legislativa em trâmite nesta Comissão Especial com a presença de um representante da **UNESCO** (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) e de um representante do **CNE** (Conselho Nacional de Educação).

Sala da Comissão, de de 2011.

Deputado **RAUL HENRY**

PMDB / PE